

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	PROGRAMA AUTORES DA TERRA, COM DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES CEARENSES		
<b>Autor:</b>	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
<b>Usuário assinator:</b>	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
<b>Data da criação:</b>	24/09/2025 12:45:09	<b>Data da assinatura:</b>	24/09/2025 12:45:33



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE INDICAÇÃO  
24/09/2025

*Dispõe sobre o programa Autores da Terra, com distribuição de livros de autores cearenses nas Escolas Públicas Estaduais do Ceará, e dá outras providências.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

**Art. 1º** Fica sugerida ao Poder Executivo a criação e implementação do Programa Autores da Terra, destinado à aquisição e distribuição de livros de autores cearenses para as bibliotecas e salas de leitura das escolas públicas estaduais.

**Art. 2º** O Programa Autores da Terra terá como objetivos:

- I – valorizar e difundir a produção literária dos autores cearenses;
- II – incentivar o hábito da leitura entre estudantes da rede pública estadual;
- III – promover a identidade cultural cearense;
- IV – fomentar a economia criativa e o setor editorial local.

**Art. 3º** Serão contempladas obras de diferentes gêneros literários, tais como literatura infantojuvenil, poesia, romance, conto, crônica, cordel, pesquisas científicas e demais expressões da produção literária do Ceará.

**Art. 4º** A seleção dos títulos poderá ser realizada por comissão composta por representantes da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, de universidades públicas e de entidades representativas da literatura cearense.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta indicação produzirá os efeitos cabíveis a partir da data de sua aprovação, especialmente para os fins a que se refere o §2º, do artigo 58, da Constituição do Estado do Ceará.

**Art. 7º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação

**LARISSA GASPAR - PT**

**Deputada Estadual**

### **JUSTIFICATIVA**

A educação de qualidade pressupõe não apenas acesso à escola, mas também à cultura, ao conhecimento e às artes. Nesse sentido, a leitura é elemento indispensável no processo de formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

O Ceará possui uma tradição literária de grande relevância, marcada pela força do cordel, da poesia popular e da produção de escritores consagrados nacional e internacionalmente, como José de Alencar, Rachel de Queiroz, Patativa do Assaré, dentre tantos outros. Ao lado dessa tradição, destaca-se também uma geração contemporânea de autores que mantém viva a criatividade, a pluralidade e a riqueza cultural do Estado.

O Programa Autores da Terra busca garantir que livros de escritores cearenses cheguem às escolas públicas estaduais, possibilitando que os estudantes conheçam e valorizem a produção intelectual da sua própria terra.

A iniciativa tem potencial para gerar impactos pedagógicos significativos, como o fortalecimento do hábito da leitura e da competência leitora; o estímulo à escrita criativa e à produção de novos autores; a valorização da cultura e da história local, promovendo identidade e pertencimento; a aproximação entre estudantes, professores e o universo literário regional.

Além disso, a proposta dialoga com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento da competência de valorização da diversidade cultural e linguística do país, bem como da leitura como prática social e de fruição estética.

No campo econômico, o programa também representa incentivo importante à economia criativa e ao mercado editorial local, garantindo condições para que editoras, gráficas e escritores cearenses ampliem sua produção e circulação, gerando emprego, renda e sustentabilidade para o setor.

Assim, a adoção do Programa Autores da Terra configura-se como medida estratégica e necessária, que une educação, cultura e desenvolvimento econômico. Trata-se de investir na formação de leitores conscientes e críticos, ao mesmo tempo em que se valoriza a identidade cultural do povo cearense.

Dessa forma, considerando a importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

*Larissa Gaspar*

DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)